PORTARIA Nº 342/2018

De 22 de Outubro de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

CRISTINA APARECIDA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14603284 SSP/MT e CPF sob o nº 003.730.391.07, servidora no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, matriculada no DRH sob o nº 1119, para o período de 22/10/2018 à 21/12/2018, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 02/05/2013 à 02/05/2018.

FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1947932-8 SSP/MT e CPF sob o nº 025.484.111.25, servidora no cargo de **PROFESSORA 30 HORAS**, matriculada no DRH sob o nº 2211, para o período de 01/10/2018 à 31/10/2018, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 02/07/2012 à 01/07/2017.

WENDEL CARVALHO MARQUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 264030850 SSP/MT e CPF sob o nº 187.583.628.43, servidor no cargo de **PROFESSOR 30 HORAS**, matriculado no DRH sob o nº 956, para o período de 30/10/2018 à 28/12/2018, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 01/11/2012 à 31/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Outubro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal